



MUNICÍPIO DO FUNCHAL
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

EDITAL 473/2023

INTERRUPÇÃO DE TRÂNSITO AUTOMÓVEL
MARCHAS POPULARES DE SÃO MARTINHO

Bruno Miguel Camacho Pereira, Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito, com competências delegadas pelo Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal em 07 de abril de 2022, publicitado pelo Edital n.º 216/2022, torna público que, devido à realização das Marchas Populares de Martinho, será necessário proceder à interrupção do trânsito automóvel no Caminho da Igreja Nova, no Caminho do Esmeraldo, troço compreendido entre a Rua Agostinho Pereira de Oliveira, na Rotunda de São Martinho, e no Caminho de São Martinho, entre o Caminho do Amparo e a Rua de São Martinho, no dia **24 de junho de 2023**, pelas **20h30**.

Durante esta interrupção, será permitida a viragem à esquerda para a Rua Agostinho Pereira de Oliveira, às viaturas que circularem no sentido descendente do Caminho do Esmeraldo.

A Praça de Táxis localizada no Caminho da Igreja Nova ficará desativada.

Como alternativa à circulação rodoviária, deverá ser utilizada a Avenida D. Teodoro Faria.

As interrupções rodoviárias serão coordenadas pela Polícia de Segurança Pública, sendo que a reposição da normal circulação rodoviária ficará condicionada ao desenvolvimento das marchas.

Solicita-se aos condutores a melhor compreensão pelos incómodos causados e a colaboração no cumprimento da sinalização temporária existente.

Funchal, 22 de junho de 2023.

Vereador com o Pelouro da Mobilidade e Trânsito

Bruno Miguel Camacho Pereira